


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


**EDITAL PROEXC Nº 102/2022**

18 de maio de 2022

Processo nº 23117.032892/2022-10

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
 PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO NA DICULT**
**RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DO ITEM 8**
**ONDE SE LÊ:**

TABELA DE PONTUAÇÃO	
<b>8.1. Análise da documentação o (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) (2,0 pontos)</b>	
Atuou como bolsista de extensão (1 ponto)	Acima de 18 meses = 1 ponto 1 ano = 0,5 ponto Menos de 6 meses = 0,25 ponto

**LEIA-SE:**

TABELA DE PONTUAÇÃO	
<b>8.1. Análise da documentação o (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) (2,0 pontos)</b>	
Participação em cursos e Atividades de Extensão (1 ponto)	Acima de 6 certificados = 1 ponto De 3 a 5 certificados = 0,5 ponto Até 2 certificados = 0,25 ponto

Uberlândia-MG, 25 de maio de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
 Pró-reitor de Extensão e Cultura  
 Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3629585** e o código CRC **12B24052**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23117.032892/2022-10

SEI nº 3629585